



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 1 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

PARECER DE REDAÇÃO FINAL¹ PROFERIDO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Regiane Cristine Joslin Mendes.

Autor: Vereador Paulo César Rodrigues

Relator: Vereador Eugênio Ferreira

RELATÓRIO

1. O Vereador Paulo César Rodrigues (União) apresentou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024, visando homenagear a Senhora Regiane Cristine Joslin Mendes com o Título de Cidadania Honorária.
2. O PDL fora protocolado em 5/11/2024, tramitou regularmente, observando o rito do processo legislativo, culminando com sua aprovação em Plenário em 25/11/2024.
3. É, em apertada síntese, o que temos a relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

4. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024 retorna a essa Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para Redação Final, nos termos do art. 195 e dos artigos 275 a 278, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.
5. A Redação Final se limita a verificar a técnica legislativa do texto aprovado, podendo corrigir eventuais vícios de linguagem, defeitos ou erros materiais, sendo vedado, nessa seara, imiscuir-se no mérito da proposta ou alterar o objetivo a que se destina.
6. Analisando a matéria, constatei que houve vício de linguagem no art. 1º do PDL, já que fora utilizada a vírgula para separar a frase “pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí” da oração principal, assim, entendo, s.m.j, que não se deve separar elementos essenciais da oração (sujeito, verbo e complementos).

CONCLUSÃO

7. Ante todo o exposto, **VOTO** pela correção do vício apresentado na fundamentação e pela aprovação da Redação Final ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024 nos termos constantes da minuta em anexo.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 2 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

8. Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

**Vereador EUGÊNIO FERREIRA
PSDB**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à
Senhora Regiane Cristine Joslin Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Regiane Cristine Joslin Mendes, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí,; 80º da Instalação do Município.

**Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES
União Brasil**

ⁱ Parecer elaborado pelo Consultor Legislativo Dr. Moreno Fernandes de Santana, OAB-MG nº 211.776, nos estritos termos requeridos/aprovados pelo Vereador Relator.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*.**1-*3 em **29/11/2024 17:05:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U7.8X05.320A.K27H.5654, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **244.B46** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 424/2024**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA**, CPF: 070.54*.**6-*0, em **29/11/2024 - 16:32:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 1681.3H32.658R.H272.1414

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

